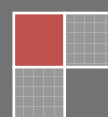


[2018]

**BALANÇO PARCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Município: Nova Santa Helena – MT

**PARECER TÉCNICO DO 1º SEMESTRE DE**  
**CONTROLE INTERNO**  
**“CONTAS DE GESTÃO”**

**EXERCÍCIO 2018**  
**JUNHO DE 2018**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**

*Secretaria de Sistema de Controle Interno* – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.  
e-mail: [gilson@novasantahelena.gov.br](mailto:gilson@novasantahelena.gov.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

**ÍNDICE**

1 – INTRODUÇÃO	2
2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS	3
3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO	5
3.1. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO-EXERCÍCIO 2018	5
3.2. RECEITA	5
3.3. DESPESAS	6
3.4. DEMONSTRATIVO DA DESPESAS DETALHADA COM DEVOLUÇÃO	6
3.5. DESPESA COM PESSOAL	7
3.6. RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	7
3.7. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES	8
3.7.1 – RESPONSÁVEIS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) EXERCÍCIO 2017	8
3.7.1 – RESPONSÁVEIS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) EXERCÍCIO 2018	8
3.8. CONTRATOS	9
3.8.1 ADITIVO DE CONTRATOS	9
3.9. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	10
3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	10
3.11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	11
3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS	11
3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	12
4. CONCLUSÃO	12



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**

*Secretaria de Sistema de Controle Interno* – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.  
e-mail: [gilson@novasantahelena.gov.br](mailto:gilson@novasantahelena.gov.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

---

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE O 1º**  
**SEMESTRE DAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2018**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT**

**1 – INTRODUÇÃO**

Tendo em vista o atendimento previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, informa-se que acompanhamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Nova Santa Helena – MT, cabendo, de início, destacar que:

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº. 257 de 18 de dezembro de 2007 e regulamentada através de Decreto nº. 052/2007 do Executivo Municipal.

A responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno cabe à Administração, nos termos da Constituição Federal, arts. 74 e 31, e Lei Municipal nº. 257 de 18 de dezembro de 2007.

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição Federal no § 1º, do art. 74.

A responsabilidade do órgão de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.  
e-mail: [gilson@novasantahelena.gov.br](mailto:gilson@novasantahelena.gov.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

### 2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA		
<b>Nome/Período:</b>	Edvan de Jesus da Silva	01/01/2017 à 30/06/2018
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	2.394.674-1 SSP/MT	045.538.811-36
<b>Endereço:</b>	Rua Alzira Pimentel Albuquerque s/nº. Centro, Nova Santa Helena - MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 3523-1100/ 98434-5430	edivan.15125@hotmail.com

CONTADOR		
<b>Nome/Período:</b>	Débora Oliveira da Silva	01/01/2017 à 30/06/2018
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	2.046.674-9 - SSP/MT	039.145.721-75
<b>Endereço:</b>	Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro - Nova Santa Helena - MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 3523-1100	silva.deboraoliveira@gmail.com

CONTROLE INTERNO		
<b>Nome/Período:</b>	Gilson Parron	01/01/2017 à 30/06/2018
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	1.271.619-7-SSP/MT	879.016.411-34
<b>Endereço:</b>	Av. José Emilio nº 361, Centro - Nova Santa Helena - MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 3523-1036/ 98436-1859	gilson_parron@hotmail.com

SISTEMA LEGISLATIVO – SLE		
<b>Nome/Período:</b>	Débora Oliveira da Silva	01/01/2017 à 30/06/2018
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	2.046.674-9 - SSP/MT	039.145.721-75
<b>Endereço:</b>	Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro - Nova Santa Helena - MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 3523-1100	silva.deboraoliveira@gmail.com

Os servidores dos Sistemas de Controle Interno do Município de Nova Santa Helena – MT, foram nomeados e dentre as suas atribuições são:

I – inteirar-se da legislação que trata do controle interno na Área Pública, assim como dos conceitos e orientações técnicas sobre a matéria;

II – operacionalizar as ações necessárias à institucionalização do Sistema de Controle Interno do Município;

III – Instrumentalizar os controles necessários para o acompanhamento da execução orçamentária do exercício e do comportamento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

IV – Revisar os controles sobre as aplicações nas Áreas da Educação e Saúde, conforme dispositivos constitucionais e legislação complementar;

V – Revisar os controles sobre as Despesas com Pessoal, conforme dispositivos da Lei



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.  
e-mail: [gilson@novasantahelena.gov.br](mailto:gilson@novasantahelena.gov.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

---

de Responsabilidade Fiscal;

VI – Assegurar o exercício dos controles estabelecidos no art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII – implementar rotinas internas para compras e contratação de obras e serviços, de forma a assegurar o prévio empenho e a verificação sobre a existência de recursos financeiros para fazer frente à despesa;

VIII – elaborar diagnóstico sobre os controles gerais da Câmara, incluindo: adequação da estrutura organizacional – capacitação da equipe de trabalho – delegação de poderes e determinação de responsabilidades – segregação de funções-chaves – grau de aderência à legislação;

IX – avaliar os *pontos de controle* identificados pelas diversas Secretarias Municipais e propor procedimentos para a sua implementação;

X – revisar e analisar os relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, antes de sua publicação;

XI – verificar o cumprimento de todos os demais dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito da Administração Municipal;

XII – em conjunto com os gestores dos Programas Municipais, definir parâmetros e procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos dos Programas constantes do PPA e das prioridades e metas constantes da LDO;

XIII – estabelecer procedimentos de controle sobre as atividades relacionadas com obras e serviços e sobre o consumo de materiais nas diversas áreas;

XIV – desenvolver as demais atividades atinentes ao órgão central de Sistema de Controle Interno.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.  
e-mail: [gilson@novasantahelena.gov.br](mailto:gilson@novasantahelena.gov.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

### 3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

#### 3.1. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO-EXERCÍCIO 2018

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2018 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento do Repasse à Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do semestre exercício 2018, extraímos a seguinte análise:

CALCULO 2017 - REFERENTE A ARRECADAÇÃO 2017 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Base de Calculo</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>R\$ 1.009.669,23</b>
IPTU	R\$ 110.673,28
IRRF	R\$ 304.784,66
ITBI	R\$ 195.314,00
ISSQN	R\$ 284.679,15
TAXAS	R\$ 66.284,52
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$ -
DESCONTOS CONCEDIDOS (IMPOSTOS E TAXAS)	R\$ (16.651,62)
MULTAS E JUROS DE TAXAS E IMPOSTOS	R\$ 3.069,14
MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	R\$ 49.113,74
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	R\$ 34.029,99
DESCONTOS CONCEDIDOS (IMPOSTOS E TAXAS)	R\$ (21.627,63)
<b>RECEITA DE TRANSFERENCIAS</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>R\$ 7.125.479,11</b>
FPM - 100%	R\$ 6.615.647,51
ITR	R\$ 488.930,47
IOF - SOBRE OURO	R\$ 3.913,33
ICMS Exportação L. C 87/96	R\$ 16.987,80
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>R\$ 4.401.317,43</b>
CIDE	R\$ 34.549,24
ICMS - 100%	R\$ 4.076.233,52
IPVA	R\$ 259.385,55
IPI Export.	R\$ 31.149,12
<b>TOTAL BASE DE CALCULO</b>	<b>R\$ 12.536.465,77</b>
Limite de Repasse para Câmara (s/ 12 meses)	R\$ 877.552,60
<b>VALOR A REPASSAR PARA A CÂMARA</b>	<b>R\$ 876.360,00</b>
Conforme arredondamento	

#### 3.2. RECEITA

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2018 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento da Receita realizada pela Câmara Municipal não



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.

e-mail: [gilson@novasantahelena.gov.br](mailto:gilson@novasantahelena.gov.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

encontrando nenhuma inconsistência e no final do semestre extraímos a seguinte análise:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	VALOR MENSAL	ATÉ O PERÍODO
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 73.030,00	R\$ 438.180,00
<b>Total de Transferências Recebidas</b>	<b>R\$ 73.030,00</b>	<b>R\$ 438.180,00</b>

### 3.3. DESPESAS

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2018 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do exercício extraímos a seguinte análise:

A despesa foi fixada em **R\$ 876.360,00 (Oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais)**, anual e a Execução da Despesa do 1º semestre foi de **R\$ 452.420,32** (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

DESPESA	R\$
Despesas Correntes	452.420,32
Pessoal e Encargos Sociais	283.781,27
Outras Despesas Correntes	168.639,05
<b>TOTAL</b>	<b>452.420,32</b>
Despesas de Capital	0,00
Investimentos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

### 3.4. DEMONSTRATIVO DA DESPESAS DETALHADA COM DEVOLUÇÃO

TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>R\$ 876.360,00</b>	<b>R\$ 452.420,32</b>	<b>R\$ 423.939,68</b>
Despesas Correntes	R\$ 874.050,00	R\$ 452.420,32	R\$ 421.629,68
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 548.050,00	R\$ 283.781,27	R\$ 264.268,73
Outras Despesas Correntes	R\$ 313.310,00	R\$ 168.639,05	R\$ 144.670,95
Despesas de Capital	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Investimentos	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Devolução de Valores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 00,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 876.360,00</b>	<b>R\$ 452.420,32</b>	<b>R\$ 423.939,68</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.  
e-mail: [gilson@novasantahelena.gov.br](mailto:gilson@novasantahelena.gov.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

### 3.5. DESPESA COM PESSOAL

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (LRF ART. 20, III, "A")	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 7.037.889,38
DESPESAS COM PESSOAL COMPUTÁVEIS NOS ÚLTIMOS 06 MESES	283.781,27 = 4,03% s/ RCL
LIMITE DE ALERTA CFE. ART. 59, § 1º, II DA LRF	380.046,03 = 5,4% s/RCL
LIMITE LEGAL CFE. ART. 20, III, "B" DA LRF	422.273,36 = 6% s/RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

LIMITE DA DESPESA COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (ART. 29, VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	
VALOR SUBSÍDIOS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DE JANEIRO A JUNHO DE 2018	25.300,00
30% DOS SUBSÍDIOS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS	7.590,00
SUBSÍDIOS PAGOS AOS VEREADORES	R\$ 3.200,00 = 12,65%
SUBSÍDIOS PAGOS AO PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 4.200,00 = 16,60%

GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO (ACÓRDÃO TCE-MT 543/2006, ART. 59, VI DA LRF E ART. 29-A DA C.F.)	
RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO SEMESTRE DO EXERCÍCIO ANTERIOR CFE. ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 7.037.889,38
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	3.550 HABITANTES
LIMITE LEGAL PARA GASTOS TOTAIS A 7 %	R\$ 492.652,26
GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 452.420,32

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO (ART. 29-A, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	
LIMITE LEGAL PARA GASTOS TOTAIS	R\$ 492.625,26
LIMITE PARA FOLHA DE PAGAMENTO = 70% DO LIMITE	R\$ 344.837,68
DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO - 57,61%	283.781,27

### 3.6. RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 30/06/2018, não há restos processados a pagar. Confrontando-se tais empenhos com a disponibilidade de caixa da Câmara Municipal de Vereadores temos o seguinte quadro:

RECURSOS DISPONÍVEIS X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 30/06/2018			
RECURSO	DISPON. 30/06	A PAGAR 30/06	SALDO
0001 – LIVRES	27.961,24	0,00	27.961,24
TOTAIS	27.961,24	0,00	27.961,24





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.  
e-mail: [gilson@novasantahelena.gov.br](mailto:gilson@novasantahelena.gov.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

### 3.7. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

#### 3.7.1 - RESPONSÁVEIS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) EXERCÍCIO 2017

<b>EXERCÍCIO 2017 (PORTARIA 008/2017)</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Maria Helena Pimentel Cravo (Presidente)	10/02/2017 à 30/06/2017
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	2.315.481-0-SSP/MT	703.320.591-03
<b>Endereço:</b>	Sitio São Francisco, BR 163, KM 647 - Nova Santa Helena - MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 9 8439-2750	
<b>EXERCÍCIO 2017 (PORTARIA 008/2017)</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Ana Paula Pereira (Secretária)	10/02/2017 à 30/06/2017
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	2.588.758-0 - SSP/MT	054.072.561-77
<b>Endereço:</b>	Eva Percilia de Moraes, nº214, centro, Nova Santa Helena	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 9 8426-4038	paulapr@outlook.com.br

<b>EXERCÍCIO 2017 (PORTARIA 008/2017)</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Adriana Araújo dos Reis (Membro)	10/02/2017 à 30/06/2017
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	2.046.674-9 - SSP/MT	039.145.721-75
<b>Endereço:</b>	Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro - Nova Santa Helena - MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 3523-1100	silva.deboraoliveira@gmail.com

#### 3.7.1 - RESPONSÁVEIS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) EXERCÍCIO 2018

<b>EXERCÍCIO 2017 (PORTARIA 003/2018)</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Ana Paula Pereira (Presidente)	02/01/2018 à 30/06/2018
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	2.588.758-0 - SSP/MT	054.072.561-77
<b>Endereço:</b>	Eva Percilia de Moraes, nº214, centro, Nova Santa Helena	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 9 8426-4038	paulapr@outlook.com.br

<b>EXERCÍCIO 2018 (PORTARIA 003/2018)</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Maria Helena Pimentel Cravo (Secretária)	02/01/2018 à 30/06/2018
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	2.315.481-0-SSP/MT	703.320.591-03
<b>Endereço:</b>	Sitio São Francisco, BR 163, KM 647 - Nova Santa Helena - MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 9 8439-2750	

<b>EXERCÍCIO 2018 (PORTARIA 003/2018)</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Adriana Araújo dos Reis (Membro)	02/01/2018 à 30/06/2018
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	2.046.674-9 - SSP/MT	039.145.721-75



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.  
e-mail: [gilson@novasantahelena.gov.br](mailto:gilson@novasantahelena.gov.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

<b>Endereço:</b>	Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 3523-1100	silva.deboraoliveira@gmail.com

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2018 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que a Câmara Municipal não realizou nenhum Processo Licitatório.

Relatamos ainda que não houve recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado acima pelas portarias 008/2017 exercício 2017 e 003/2018 do atual exercício.

### 3.8. CONTRATOS

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2018 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que a Câmara Municipal não firmou nenhum contrato no período.

#### 3.8.1 ADITIVO DE CONTRATOS

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2018 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que a Câmara Municipal firmou 02 (dois), termo aditivo aos contratos, conforme segue:

Nº	Aditivo Nº	Objeto Contratual	Fiscal do Contrato	Valor R\$
01	1º Termo de Aditivo – Aditivo de valor e prorrogação de prazo.	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Assessoria e Consultoria voltada a Gestão Pública, envolvendo Área Contábil, Financeira, Planejamento e Prestação de Contas	Débora Oliveira da Silva	R\$ 42.000,00
02	1º Termo de Aditivo – Aditivo de valor e prorrogação de prazo.	Contratação de Empresa Especializada em Prestação de	Débora Oliveira da Silva	R\$ 33.600,00



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.  
e-mail: [gilson@novasantahelena.gov.br](mailto:gilson@novasantahelena.gov.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

	Serviços na Locação e Manutenção de softwares nos sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento e Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitação, Patrimônio, Almozarife, Protocolo e Portal da Transparência, tudo isso com pleno atendimento à Lei N° 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-MT, conforme as condições e especificações técnicas mínimas constantes neste Edital e seus Anexos, para atender as atividades desta Câmara Municipal Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.		
--	---	--	--

### 3.9. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2018 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Câmara Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente ao INSS para os cargos Eletivos e Comissionados e à Previdência Própria nos casos de Servidor Efetivo.

### 3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Por ocasião do encerramento do 1º semestre do Exercício de 2018, após a realização de trabalhos sob a incumbência da Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis e Controle Interno Municipal relata a situação atual de cada item do Ativo Permanente, como segue:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.  
e-mail: [gilson@novasantahelena.gov.br](mailto:gilson@novasantahelena.gov.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

DESCRIÇÃO BENS MÓVEIS	VALOR EM R\$
Bens Móveis Anterior	35.706,45
Bens Móveis Adquiridos no Ano	0,00
Incorporação de Bens Móveis Doação	0,00
Baixa de Bens Móveis Insersíveis / Obsoleto	0,00
<b>TOTAL DE BENS MÓVEIS</b>	<b>R\$ 35.706,45</b>

DESCRIÇÃO BENS IMÓVEIS	VALOR EM R\$
Bens Imóveis Anterior	72.752,29
Reavaliação de Bens Imóveis (Reforma da Câmara)	0,00
<b>TOTAL DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>R\$ 72.752,29</b>

Bens Móveis e Imóveis totalizam um valor de **R\$ 108.458,74** (cento e oito mil, quatrocentos e cinquente e oito reais e setenta e quatro centavos).

BENS POR COMODATO	VALOR EM R\$
Bens Cedidos	0,00
Bens Recebidos	0,00

### 3.11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Controladoria Interna em seus trabalhos de auditoria não identificou a execução nenhuma obra da Câmara Municipal de Nova Santa Helena em andamento durante o 1º Semestre do Exercício de 2018.

### 3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Segue abaixo a relação da responsável pelo envio de todos os documentos e informações ao TCE/MT.

TODOS OS INFORMES		
Nome/Período:	Débora Oliveira da Silva	01/01/2017 à 30/06/2018
CI/RG-CPF/MF:	2.046.674-9 – SSP/MT	039.145.721-75



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Secretaria de Sistema de Controle Interno – Praça João Alberto Zaneti s/nº - Centro.  
e-mail: [gilson@novasantahelena.gov.br](mailto:gilson@novasantahelena.gov.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

<b>Endereço:</b>	Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 3523-1100	silva.deboraoliveira@gmail.com

### 3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Câmara de Nova Santa Helena/MT, mantém em seus arquivos, os documentos relativos à arrecadação de receitas e realização de despesas, assim como os demais atos de gestão com repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, devidamente organizados e atualizados para fins de exame *in loco* ou requisição pela Controladoria de Controle Interno.

Informamos que as normas e procedimentos de rotinas de controle interno, implantados no Município, vem sendo administrado com eficiência e transparência para que possa garantir o cumprimento da legislação aplicada.

### 4. CONCLUSÃO

Com relação ao Poder Legislativo pode-se observar que o mesmo respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, demonstrando regularidade na gestão orçamentária e financeira.

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle interno, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Exmo. Presidente do Poder Legislativo, durante o 1º semestre do exercício econômico e financeiro de 2018, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 30 de junho de 2018, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Nova Santa Helena – MT; 17 de julho de 2018.

Atenciosamente

**GILSON PARRON**  
Controlador Interno